



IV JORNADA DE  
PESQUISA EM  
**PSICOLOGIA**  
DESAFIOS ATUAIS NAS  
PRÁTICAS DA PSICOLOGIA

25 e 26 de novembro de 2011  
UNISC - Santa Cruz do Sul

## **RESSOCIALIZAÇÃO: ESTUDO DE CASO COM APENADAS DE UM PRESÍDIO DO INTERIOR DO RIO GRANDE DO SUL**

*Daniele Roesch  
Karina Heinen  
Fabiane Hinz Geske  
Aline Dorneles Rodrigues  
Silvia Virginia Coutinho Areosa  
Universidade de Santa Cruz do Sul*

### **Resumo**

Este estudo busca compreender quais são os aspectos que influenciam na ressocialização das apenadas do Presídio Regional de Santa Cruz do Sul. A pesquisa de cunho qualitativo busca trabalhar com a população carcerária feminina, seguimento este que vem aumentando a cada dia, em decorrência de distintos fatores socioeconômicos e culturais. Tem por objetivo verificar a perspectiva das apenadas em relação ao seu retorno a sociedade, reinserção no mercado de trabalho; bem como investigar a relação de afeto existente entre as presas e suas famílias. Pretende conhecer a realidade em que as mesmas se encontram e, verificar se há movimentos internos no Presídio que colaborem para a reinserção social.

**Palavras-chave:** Ressocialização. Sistema Penitenciário. Apenadas. Sociedade.

Ao longo da história, percebe-se que o crime aumenta a cada dia que passa, podendo ser acompanhado diariamente através dos meios de comunicação. Ocasionalmente medo, revolta e dor a sociedade. Agudelo (1995) afirma que a violência representa um risco para a realização do processo vital humano, ameaça a vida, altera a saúde, produz enfermidades e provoca a morte como realidade ou possibilidade próxima (AGUDELO, 1995 apud GUIMARAES et al., 2006)

E quando se fala em crime, se fala também no sistema penitenciário, este que tem como pressuposto central, ressocializar o indivíduo condenado. Fazer com que este se conscientize do ato ilícito, contra a lei, que cometeu. Vemos que nos dias atuais, as penitenciárias não conseguem cumprir com este objetivo, já que o detento retorna ao convívio social muitas vezes pior do que quando se inseriu no sistema carcerário. Ressaltando também que muitas vezes o indivíduo volta a cometer mais crimes após sair da prisão, tendo dificuldades na adaptabilidade na vida social, na retomada ao convívio e, até mesmo sofrendo preconceitos (NETO,2011). Nossa pesquisa é voltada para as detentas que estão encarceradas e, temos por objetivo conseguir desvendar quais as perspectivas que elas possuem no retorno a sociedade, o que elas pensam sobre questões do retorno ao mercado de trabalho, sobre a volta ao convívio em família, dentre outras questões. Segundo Gomes (1999), "a prisão é um produto caro e reconhecidamente não ressocializa. Pelo contrario, dessocializa. Em razão da superpopulação, dos seus métodos e de sua própria natureza, é desumana e cruel; corta o vínculo com a comunidade, com a família, com o trabalho, com a educação... (p.30)". A ressocialização do preso mostra-se como ineficaz, visto a alta porcentagem que temos quanto à reincidência dos presos no sistema penitenciário. Para que ocorra uma melhor ressocialização dos apenados, é preciso que haja uma reestruturação na educação. Esta que é vista como uma solução para a diminuição dos crimes. A educação é o caminho para o desenvolvimento das pessoas e diminuição da violência. O que devemos levar em consideração é o fato de que a educação é vista como solução se for ao longo da vida contínua. O Sistema penitenciário possibilita hoje para muitos presos a primeira oportunidade de compreender a sua história e de desenvolver o seu projeto de vida. E a ressocialização se dá através de uma melhor educação, podendo a maioria da população, ter acesso não somente a educação do tipo profissional, mas a reeducação em si, tratando assim de valores pessoais (MOURA, 2011). Costa (2000) nos diz que "os detentos são vítimas de uma sociedade hierarquizada construída sobre a desigualdade social, onde as diferenças são úteis justamente para estabelecer hierarquias e distâncias" (p.103). É em geral muito comum que delitos praticados por mulheres impressionem mais do que aqueles praticados pelos homens. Da mulher se espera graça, passividade, paciência. E, por isso que

também não se espanta o baixo número de mulheres nas prisões em relação ao número de homens presos, ressaltando porém que houve um aumento significativo da população carcerária feminina nas últimas décadas. O papel da mulher quando se fala em criminalidade, o de vítima ou de causadora do delito. Quando delínque, não se espera que utilize a violência. “Na própria literatura encontramos a corroboração dessas idéias: Mira y Lopez, por exemplo, afirma 'que não há dúvida de que a violência é mais usada pelo homem e a astúcia pela mulher'” (VOEGELI, 2003, p. 30 ). Ainda para a autora, no interior de cada país a variação da proporção da criminalidade entre os sexos masculino e feminino corresponderia às variações das respectivas posições sociais; assim a diferença da proporção entre as taxas de criminalidade tenderia a diminuir nos grandes centros, onde temos um número mais igualitário entre os sexos, ou seja, maior paridade social. A feminização da pobreza resulta da entrada das mulheres na força de trabalho e da permanência na execução da maior parcela do trabalho doméstico, assim como mudanças na estrutura e composição das famílias. Entre os fatores que atuam para vulnerabilizar as mulheres citamos a sobrecarga de trabalho, a falta de tempo para se cuidar, a definição de mulher como cuidadora dos outros, os efeitos da discriminação sobre a sexualidade feminina, o que pode aumentar as chances de contrair doenças sexualmente transmissíveis, a dificuldade de acesso a serviços de saúde e por fim, o exagerado controle e medicalização do corpo feminino (GIFFIN, 2002, apud GUIMARÃES et al., 2006). Para a realização deste estudo optamos pela metodologia científica de teor qualitativo através de entrevistas semi-estruturadas, realizadas com as sete presas que concordaram em participar espontaneamente da pesquisa. Esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Unisc sob o número CAAE 0145.0.109.000-11 cumprindo todas as diretrizes na condução de pesquisa com seres humanos. Após sua aprovação, foi feito contato com a direção da casa penitenciária e foi levantado o número de detentas no total de quatorze apenas cumprindo pena em regime fechado no mês de setembro. Foi feito um primeiro contato com as mesmas para explicitar os objetivos da pesquisa e convidá-las a participarem do estudo. As entrevistas foram feitas individualmente, na sala de grupos do presídio sendo gravadas e transcritas para análise. Após todos os dados coletados e reunidos, foi feita uma análise qualitativa das respostas, através da

análise de discurso. A preparação da população carcerária para o retorno a sociedade é o interesse de todos. Um bem para a sociedade, pois se ela ocorresse não haveria tantos presos voltando a cometer crimes após a sua saída da prisão. Seria importante que quando sua pena terminasse, as apenadas tivessem, quem sabe, um trabalho certo, um projeto novo e, não pensassem em cometer atos ilícitos novamente. As entrevistadas falam da importância do apoio da família e de como se sentem apoiadas por seus entes queridos como se vê na seguinte fala: “Meus pais não me abandonaram um final de semana”. E pensam em recuperar o tempo perdido na prisão e recompensar seus filhos e familiares. Esta pesquisa tem como objetivo servir de movimento para novas reflexões acerca destas mulheres, que por algum motivo cometeram um delito. Perspectivas da vida em comunidade, com relação ao mercado de trabalho, família e ao meio social fazem parte da vida de cada indivíduo. Para isto, buscamos também compreender o cotidiano da detenta na prisão, se há grupos que incentivam um retorno saudável, trabalhos e ou discussões que contribuam para esta reinserção, visto que o cumprimento da pena possui como objetivo principal a reeducação e ressocialização da apenada. A pena vem sendo reconhecida como um mal necessário, é um mecanismo pelo qual o estado recorre para tornar possível a vida em sociedade. A prisão torna-se imprescindível e amarga, por conta de uma exigência da sociedade quando o sujeito comete um ato ilícito. A realização da justiça é a função principal da pena, sendo assim, o acusado paga pelo mal que causou a sociedade, por ter infringido as leis vigentes. Portanto, o sujeito torna-se apto a reingressar a comunidade, buscando o seu direito de cidadão, visando a sua colocação no mercado de trabalho. “Egoisticamente, a sociedade só está preocupada consigo mesma e apenas lhe importa que o presidiário seja mantido atrás das grades o maior tempo possível, sem chances de fuga” (DUARTE, 1998, p.14).

## Referências

COSTA, Marli Marlene M. da et all, Refletindo sobre a recuperação do apenado no sistema penitenciário do vale do Rio Pardo. *Revista do Direito*, n. 13, Santa Cruz do Sul, p. 99-113, jan.-jun. 2000.

DUARTE, Luiz Carlos Rodrigues. *Liberdade: Valor supremo na integração penitenciária do MERCORSUL*. Porto Alegre: GPL, 1998.

GOMES, Luis Flavio. *Penas e medidas alternativas a prisão*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999, 185 P. Coleção temas atuais do direito criminal 1.

GUIMARAES, Cristian Fabiano et al. Homens apenados e mulheres presas: estudo sobre mulheres de presos. *Psicol. Soc.* [online], vol.18, n.3 [citado 2011-06-29], p. 48-54, 2006 Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-71822006000300007&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822006000300007&lng=pt&nrm=iso)>. ISSN 0102-7182. doi: 10.1590/S0102-71822006000300007.

MOURA, Danieli Veleda. *A Crise do Sistema Carcerário Brasileiro e sua consequência na ressocialização do apenado*, Junho de 2011, <http://jusvi.com/artigos/40365/3>

VOEGELI, Carla Mari, *Criminalidade & Violência no Mundo Feminino*, 2003